



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Diamante/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** LUCIANO JOSÉ DE MORAIS-ME, CNPJ nº 04.254.647/0001-09, situada na rua 15 de novembro, nº 20, centro, Afogados da Ingazeira-PE.

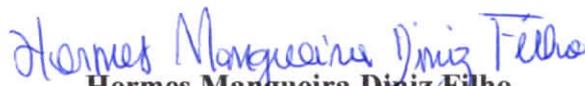
**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou Programas.

**VALOR GLOBAL R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de novembro 2021.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL